

MP e Estado consideram cobrança de carregamento por Ceasa como irregular



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS



Fileira de carrinhos à espera de carregamento

CINFORM

Aracaju - SE, 4 a 10 de agosto de 2014.

“O Estado vai agir. Estamos estudando quais medidas tomaremos. Mas insisto no bom senso, para que não precisemos ser rigorosos com a Associação”, diz Dantas

■ O Ministério Público do Estado de Sergipe - **MPE-SE** -, por meio da promotora de Justiça **Euza Missano**, responsável pela Pasta dos Direitos do Consumidor, é taxativo: é ilegal a medida do presidente da Associação dos Usuários da Ceasa de Aracaju - Assuceaju -, Edson Silva, de impor aos carregadores que ali trabalham o pagamento de uma taxa por mês.

“Até concordo que os carregadores devem ser cadastrados, pois é preciso controle de quem trabalha na Ceasa. Mas este negócio de cobrar de quem usa carrinho de mão para transportar compras não existe. Para onde está indo este dinheiro? Se estas taxas irregulares já foram pagas, o MP quer explicações coerentes disto”, argumenta Euza Missano.

Segundo determinações do presidente da Assuceaju, Edson Silva, a partir da última sexta-feira, 1º, quem quisesse continuar transportando comidas com carrinhos de mãos, ali dentro da Ceasa, deveria desembolsar R\$ 30 por mês. Mas no Ceasa há muito trabalhador sem nenhuma condição de arcar com estas taxas. Como Cícero dos Santos, que trabalha há 12 anos na Ceasa. Ele faz o carregamento com carrinho de mão.

CARREGADORES

“Já pago passagem para vir trabalhar aqui todos os dias, como é que vamos ter condições de pagar R\$ 30?”, questiona. Ele mora no Guajará, em Socorro. Cícero revela que quando o dia está bom consegue R\$ 50, mas quando não,

consegue apenas de R\$ 25 a R\$ 30. “Não tenho condições de comer, comprar remédio, roupa ou calçado com o que recebo”, afirma.

Edson Silva, que está no cargo de presidente do Sindicato a pouco mais de quatro meses, alega que, para seguir todas as exigências impostas pela Vigilância Sanitária, precisará de recursos. Na edição passada, o Cinform mostrou diversas queixas dos carregadores, condições internas e externas da Ceasa e decisões da Vigilância Sanitária.

Além do MP, o secretário de Estado da Agricultura, Francisco Dantas, também considera a cobrança descabida. “Quero deixar bem claro: o Estado vai agir. Nós estamos estudando quais me-

didamos tomaremos. Mas insisto no bom senso, para que não precisemos ser rigorosos com a Associação”, frisou Dantas. Ainda na última quinta-feira, dia 31, o secretário quis conversar com o presidente da Assuceaju, Edson Silva, e o aguardou na Secretaria. Mas ele não apareceu.

SECRETÁRIO AGUARDA

Mesmo revoltados, muitos deles já até pagaram a tal taxa, como Jonas Cecílio Aguiar dos Santos, que transporta comida na Ceasa com carrinho de mão.

No último dia 20 de junho, houve audiência extrajudicial no MP com a participação da promotora dos Direitos do Consumidor, Euza Missano, e de representantes da Com-

Ainda na última quinta-feira, dia 31, o secretário quis conversar com o presidente da Assuceaju, Edson Silva, e o aguardou na Secretaria. Mas ele não apareceu

que a Vigilância Sanitária, deve realizar no prazo de 40 dias, a contar daquela data, inspeção sanitária nas áreas da Ceasa, apresentando relatório ao MP, assim como a Defesa Civil deve realizar a inspeção estrutural no prédio; que a Assuceaju, no mesmo prazo deverá manter contato com o Corpo de Bombeiros para encaminhamento de projeto preventivo de Combate a Incêndio e Pânico; e com a Cohidro para que regularizem a situação jurídica da cessão da área da Ceasa. E a próxima audiência com o MP ficou acertada para acontecer agora em agosto.

POLÍCIA DIZ NÃO

Mas mesmo assim, o presidente da Assuceaju Edson

Silva, responsável pelas cobranças irregulares, na última sexta-feira, 1º, afirmava que chamaria até a Polícia Militar para conter carregadores que não estivessem adequados ao que ele próprio estipulou como correto.

O tenente-coronel Paiva, da PM, porém, disse que não há quaisquer possibilidades de a Corporação intervir nesta situação, pois o “não pagamento de uma taxa tem que ser resolvido de forma administrativa ou jurídica”.

E completou: “Não é só chamar a polícia, porque a PM tem uma esfera de competência e não pode exceder. Portanto, não há qualquer chance de emprego da Polícia nesse caso”, assegurou. ■

panhia de Desenvolvimento e Irrigação Aracaju - Cohidro, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Vigilância Sanitária municipais e da Assuceaju.

Na reunião ficou acordado